



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Estudo Técnico Preliminar

Objetivo: Aquisição de material elétrico para manutenção dos prédios públicos.

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (INCISO I)

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade identificar a melhor solução para viabilizar a manutenção da infraestrutura elétrica dos prédios públicos do município de São Borja.

Os sistemas elétricos estão sujeitos ao desgaste natural, a variações climáticas e a sobrecargas, o que exige intervenções frequentes. Tanto a manutenção preventiva quanto a corretiva só podem ser executadas com a devida disponibilidade de materiais apropriados, como lâmpadas, reatores, disjuntores, cabos, conectores, entre outros.

Com o objetivo de evitar interrupções dos serviços, garantir agilidade nas intervenções e assegurar o pleno funcionamento da rede elétrica de praças, escolas, unidades de saúde e demais repartições públicas, torna-se essencial a realização deste processo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (INCISO II)

O Plano de Contratações Anual de 2026 está em processo de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO (INCISO III)

3.1 Os itens deste processo têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

3.3 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos.

3.4 A contratada deverá proporcionar a entrega dos produtos para atender as secretarias requisitantes conforme condições e quantidades constantes em ordem de compra emitida pelas secretarias.

3.5 A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, inclusive os custos em relação ao transporte na hipótese de entrega do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

3.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo ser substituídos em prazo determinado a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 As estimadas, por secretaria requisitante, serão anexadas ao pedido de abertura de processo licitatório, com as justificativas das secretarias para tais quantidades.

4.2 As estimativas foram inseridas através de processo eletrônico, no sistema e-Cidade, sob a responsabilidade de cada departamento.

4.3 Estimativas totais:

	Objeto	Unid.	Quantida de total estimada	Valor unitário Máximo	Valor total estimado por item
1.	PORCA QUADRADA GALVANIZADA PARA PARAFUSO 10MM	Unidade	5000	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
2.	PORCA QUADRADA GALVANIZADA PARA PARAFUSO 12MM	Unidade	5000	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
3.	PORCA QUADRADA GALVANIZADA PARA PARAFUSO 14MM	Unidade	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
4.	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA DE 50X50 MM - ESPESSURA 3 MM ORIFÍCIO CENTRAL 18MM	Unidade	5000	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00
5.	LÂMPADA LED TUBULAR 20W 6500K T8, 120 CM	Unidade	5050	R\$ 4,88	R\$ 24.644,00
6.	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA DE 38X38 MM - ESPESSURA 3 MM ORIFÍCIO CENTRAL 14MM	Unidade	5030	R\$ 1,85	R\$ 9.305,50
7.	FIO PLASTICHUMBO EM COBRE 2 X 4,0 MM 450/750V NORMA ABNT.	Metro	4200	R\$ 6,24	R\$ 26.208,00
8.	FIO PLASTICHUMBO EM COBRE 2 X 2,5 MM 450/750V NORMA ABNT.	Metro	4200	R\$ 6,54	R\$ 27.468,00
9.	FIO PLASTICHUMBO EM COBRE 2 X 1,5 MM 450/750V NORMA ABNT.	Metro	4000	R\$ 3,18	R\$ 12.720,00
10.	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 40A 5KA, CURVA C	Unidade	470	R\$ 28,03	R\$ 13.174,10
11.	TOMADA 2X4, 10A , 2P+T	Unidade	770	R\$ 10,21	R\$ 7.861,70
12.	LÂMPADA LED TUBULAR 9W T8, 60 CM.	Unidade	2100	R\$ 7,20	R\$ 15.120,00
13.	TOMADA EXTERNA SISTEMA X COMPLETA 3P	Unidade	855	R\$ 6,23	R\$ 5.326,65
14.	CAIXA CD PARA 12 DISJUNTORES	Unidade	580	R\$ 47,37	R\$ 27.474,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

15.	CABO PARALELO 2 X 2,5 MM 750V	Metro	3200	R\$ 3,35	R\$ 10.720,00
16.	TOMADA DUPLA 2P+T 10A PARA CAIXA TOP	Unidade	770	R\$ 9,83	R\$ 7.569,10
17.	FITA ISOLANTE PVC ANTI-CHAMA, ISOLAMENTO DE ATÉ 600V E 80°C. COM 20 METROS, MEDINDO 19MMX0,015MM	Unidade	1405	R\$ 7,59	R\$ 10.663,95
18.	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM 0,6/1KV AZUL, ATOX	Metro	2500	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
19.	FIO RÍGIDO 2,5 MM 750V VERDE	Metro	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
20.	FIO RÍGIDO 2,5 MM 750V VERMELHO	Metro	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
21.	FIO RÍGIDO 2,5 MM 750V PRETO	Metro	1000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
22.	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO, AUTO FUSÃO, À BASE DE BORRACHA EPR PARA ISOLAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ATÉ 69KV, ATENDENDO REQUISITOS DA NORMA NBR - 10669 (ROLO MEDINDO 19MM X 10M X 0,76MM)	Unidade	1077	R\$ 14,69	R\$ 15.821,13
23.	TOMADA C/DISJUNTOR 20A EXTERNO	Unidade	442	R\$ 27,76	R\$ 12.269,92
24.	INTERRUPTOR SIMPLES COM CAIXA	Unidade	340	R\$ 4,82	R\$ 1.638,80
25.	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM 0,6/1KV VERDE, ATOX	Metro	2500	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
26.	FIO RÍGIDO 6,00 MM 750V VERMELHO	Metro	1000	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
27.	FIO RÍGIDO 6,00 MM 750V PRETO	Metro	1000	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
28.	ESPELHO PARA 1 KEYSTONE P/ CAIXA ELETRODUTO GALVANIZADO	Unidade	220	R\$ 9,17	R\$ 2.017,40
29.	ESPELHO PARA 2 KEYSTONE P/ CAIXA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	Unidade	220	R\$ 20,64	R\$ 4.540,80
30.	CABO PP 2 X 2,5 MM 1KV	Metro	3600	R\$ 5,51	R\$ 19.836,00
31.	ABRAÇADEIRA PVC 3/4 PARA ELETRODUTO	Unidade	700	R\$ 0,66	R\$ 462,00
32.	CABO FLEXIVEL 6,00 MM 750V PRETO, ATOX	Metro	2200	R\$ 4,25	R\$ 9.350,00
33.	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM 750V AZUL, ATOX	Metro	1400	R\$ 5,75	R\$ 8.050,00
34.	CURVA 90° PVC PRETO COM ROSCA ELETRODUTO PVC 3/4	Unidade	780	R\$ 1,03	R\$ 803,40
35.	CABO PP 4 X 10,00 MM 1KV	Metro	2820	R\$ 36,65	R\$ 103.353,00
36.	CABO MULTIPLEX 2 X 10,00 MM 750V	Metro	1700	R\$ 3,04	R\$ 5.168,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

	ALUMÍNIO				
37.	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 3/4	Metro	520	R\$ 23,71	R\$ 12.329,20
38.	TAMPA CEGA CX ELETRODUTO	Unidade	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00
39.	PLUG MACHO 3P 20A.	Unidade	613	R\$ 4,60	R\$ 2.819,80
40.	CABO FLEXÍVEL 16,00 MM 0,6/1KV PRETO, ATOX	Metro	1500	R\$ 21,68	R\$ 32.520,00
41.	FIO RÍGIDO 6,00 MM 750V VERDE	Metro	1000	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
42.	FIO RÍGIDO 6,00 MM 750V AZUL	Metro	1200	R\$ 6,76	R\$ 8.112,00
43.	PLUG MACHO 3P 10A.	Unidade	625	R\$ 2,93	R\$ 1.831,25
44.	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM 750V VERDE, ATOX	Metro	4100	R\$ 2,55	R\$ 10.455,00
45.	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM 750V VERMELHO, ATOX	Metro	3000	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
46.	CABO FLEXÍVEL 10,00 MM 750V VERMELHO, ATOX	Metro	1400	R\$ 5,75	R\$ 8.050,00
47.	TAMPA PARA CAIXA ELETRODUTO METÁLICA 3/4 PARA 1 TOMADA HEXAGONAL	Unidade	400	R\$ 3,42	R\$ 1.368,00
48.	CABO MULTIPLEX 4 X 16,00 MM 1KV ALUMÍNIO	Metro	3820	R\$ 11,92	R\$ 45.534,40
49.	INTERRUPTOR INTERNO 2 X 4 2 SEÇÃO	Unidade	322	R\$ 10,18	R\$ 3.277,96
50.	TOMADA PARA CONDULETE GALVANIZADO COMPLETA, 2P T 10A	Unidade	160	R\$ 6,59	R\$ 1.054,40
51.	INTERRUPTOR INTERNO 2 X 4 3 TECLAS	Unidade	510	R\$ 9,06	R\$ 4.620,60
52.	INTERRUPTOR INTERNO 2 X 4 - 1 SEÇÃO COM TOMADA	Unidade	532	R\$ 7,04	R\$ 3.745,28
53.	BUCHA NYLON 8MM	Unidade	2240	R\$ 0,10	R\$ 224,00
54.	CANALETA SISTEMA X 20X10X2, FITA ADESIVA DUPLA FASE BRANCA. MEDIDAS: 20X10MM, COMPRIMENTO 2 METROS.	Unidade	1365	R\$ 5,31	R\$ 7.248,15
55.	ELETRODUTO PVC 3/4 VARA DE 3 METROS	Unidade	760	R\$ 7,93	R\$ 6.026,80
56.	TOMADA 2P + T 250 W COM PLACA DE ACABAMENTO	Unidade	200	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

57.	REFLETOR DE LED 50W FLUXO LUMINOSO 3750 A 5000 LUMENS, TEMPERATURA 3000K, 220V	Unidade	270	R\$ 20,30	R\$ 5.481,00
58.	REFLETOR LED 100W FLUXO LUMINOSO DE 7000 A 10000, TEMPERATURA 3000K. BRANCA.	Unidade	270	R\$ 31,82	R\$ 8.591,40
59.	REFLETOR LED LUZ BRANCA 200W - BIVOLT ENTRE 100 E 240V 50~60HZ - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14.000 LUMENS - MATERIAL CARÇAÇA (CORPO) EM ALUMÍNIO - USO EXTERNO - GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS - VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H - EM ACORDO COM NBR E INMETRO.	Unidade	1070	R\$ 50,69	R\$ 54.238,30
60.	IDR(INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) 30MA. 25 A	Unidade	355	R\$ 64,25	R\$ 22.808,75
61.	IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) 30MA. 40A	Unidade	360	R\$ 59,24	R\$ 21.326,40
62.	DISJUNTOR DIN TENSÃO 250V UNIPOLAR 10A	Unidade	350	R\$ 5,72	R\$ 2.002,00
63.	DISJUNTOR DIN TENSÃO 250 V UNIPOLAR 20A	Unidade	450	R\$ 6,55	R\$ 2.947,50
64.	DISJUNTOR DIN TENSÃO 250 V UNIPOLAR 25A	Unidade	380	R\$ 6,55	R\$ 2.489,00
65.	DISJUNTOR DIN TENSÃO 250V UNIPOLAR 32A	Unidade	380	R\$ 5,98	R\$ 2.272,40
66.	DISJUNTOR DIN TENSÃO 250V UNIPOLAR 40A	Unidade	370	R\$ 7,30	R\$ 2.701,00
67.	CAIXA OCTOGONAL 4X4	Unidade	360	R\$ 4,40	R\$ 1.584,00
68.	ABRAÇADEIRA NYLON 4MM X 300MM	Unidade	8100	R\$ 0,19	R\$ 1.539,00
69.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5 MM AZUL ELETROLÍTICO COM ISOLAMENTO EM.PVC 70 °C SEM ALUMINIO, ESPESSURA 1,5 MM NA COR AZUL.	Metro	2000	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
70.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5 MM VERDE ELETROLICO COM ISOLAMENTO EM.PVC 70°C SEM ALUMÍNIO. ESPESSURA 1,5 MM.	Metro	200	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
71.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM AZUL COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 2,5 MM.	Metro	1500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
72.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM VERDE COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 2,5 MM.	Metro	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

73.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM PRETO COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 2,5 MM.	Metro	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
74.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4MM AZUL COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 4MM.	Metro	1850	R\$ 3,09	R\$ 5.716,50
75.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4MM VERDE COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 4MM.	Metro	1850	R\$ 3,09	R\$ 5.716,50
76.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 4MM PRETO COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 4MM.	Metro	1850	R\$ 3,09	R\$ 5.716,50
77.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6MM AZUL COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 6MM.	Metro	4000	R\$ 4,21	R\$ 16.840,00
78.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6MM VERDE COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 6MM.	Metro	4000	R\$ 4,21	R\$ 16.840,00
79.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 6MM PRETO COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 6MM.	Metro	4000	R\$ 4,21	R\$ 16.840,00
80.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM AZUL COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 10MM.	Metro	2500	R\$ 9,18	R\$ 22.950,00
81.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM VERDE COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 10MM.	Metro	2500	R\$ 9,18	R\$ 22.950,00
82.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM VERMELHO COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 10MM.	Metro	2500	R\$ 9,18	R\$ 22.950,00
83.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 25MM AZUL COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 25MM.	Metro	1300	R\$ 18,95	R\$ 24.635,00
84.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 25MM VERDE COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 25MM.	Metro	1300	R\$ 18,95	R\$ 24.635,00
85.	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 25MM PRETO COM ISOLAMENTO EM PVC 70°C SEM ALUMINIO. ESPESSURA 25MM.	Metro	1300	R\$ 18,95	R\$ 24.635,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.074.671,14

4.4 O valor estimado total é de **R\$ 1.074.671,14 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos).**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

4.5 A pesquisa de preços, realizada de acordo com o Decreto Municipal nº 20.108, de 28 de agosto de 2023, encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL (INCISO V)

5.1 **Solução 01:** Aquisições dos materiais elétricos necessários para manutenções preventivas, corretivas e pequenas intervenções estruturais.

5.1.1 **Viabilidade de mercado:** produtos demandados são amplamente disponíveis no mercado, com oferta diversificada de fornecedores regionais e nacionais, o que proporciona ampla concorrência.

Viabilidade econômica: possibilita melhor controle orçamentário, evita compras emergenciais e reduz custos com armazenagem, mantendo o equilíbrio entre qualidade e economia. Não necessitam contratação de mão de obra.

Viabilidade operacional: com a disponibilidade dos materiais a equipe técnica da Prefeitura consegue atuar com agilidade e eficiência, tanto em manutenções emergenciais quanto em ajustes estruturais pontuais nas instalações elétricas dos prédios públicos.

5.2 **Solução 02:** Contratação de empresa para fornecimento e execução de serviços contínuos.

5.2.1 **Viabilidade de mercado:** existem empresas especializadas aptas a fornecer materiais elétricos e executar serviços de manutenção elétrica contínua, incluindo mão de obra técnica e atendimento operacional. Entretanto, a disponibilidade de empresas com capacidade de atendimento permanente ao Município é mais restrita, especialmente em demandas simultâneas e emergenciais.

Viabilidade econômica: a contratação contínua de empresa especializada tende a gerar custos mais elevados para a Administração, considerando a inclusão de mão de obra, encargos trabalhistas, deslocamentos, administração contratual e demais custos operacionais incorporados ao serviço. Além disso, muitas intervenções possuem baixa complexidade e já podem ser executadas pela equipe própria do Município, tornando a terceirização integral menos vantajosa economicamente.

Viabilidade operacional: apesar de possibilitar atendimento técnico, a dependência de empresa contratada pode ocasionar menor agilidade em atendimentos imediatos em razão de prazos de acionamento, deslocamento e execução previstos contratualmente. Considerando que o Município já dispõe de equipe técnica própria apta à execução das manutenções rotineiras e pequenas intervenções estruturais, a contratação contínua mostra-se operacionalmente menos eficiente para a realidade da Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL. (INCISO VII E XIII)

6.1 Verifica-se que ambas as soluções possuem disponibilidade de atendimento no mercado.

a. Solução 01: apresenta maior competitividade, considerando a ampla oferta de materiais elétricos por fornecedores regionais e nacionais, permitindo maior concorrência e facilidade de aquisição.

b. Solução 02: empresas especializadas aptas à prestação dos serviços, possui mercado mais restrito em razão da necessidade de disponibilidade contínua de equipe técnica, atendimento operacional e capacidade de execução simultânea de demandas emergenciais e rotineiras.

c. Solução 01: demonstra maior vantajosidade para a Administração Pública, pois contempla exclusivamente a aquisição dos materiais necessários, sem custos adicionais relacionados à terceirização de mão de obra, encargos trabalhistas, deslocamentos, administração contratual e demais despesas operacionais inerentes à prestação de serviços contínuos. Além disso, possibilita melhor planejamento orçamentário e redução de contratações emergenciais. Em contrapartida.

d. Solução 02: apresenta custo mais elevado em razão da inclusão de mão de obra terceirizada e demais encargos operacionais incorporados ao contrato.

e. Solução 01: mostra-se mais eficiente e adequada à realidade do Município, considerando que a Administração já dispõe de equipe técnica própria, equipamentos e estrutura operacional aptos à realização das manutenções preventivas, corretivas e pequenas intervenções estruturais. Dessa forma, a aquisição dos materiais possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, especialmente em situações emergenciais.

f. Solução 02: pode ocasionar maior dependência contratual e menor rapidez nos atendimentos, em razão da necessidade de acionamento da empresa contratada, deslocamentos e cumprimento de procedimentos previstos contratualmente.

6.2 Conclui-se que a Solução 01 — aquisição dos materiais elétricos necessários para manutenções preventivas, corretivas e pequenas intervenções estruturais — é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por apresentar maior competitividade de mercado, melhor economicidade e maior eficiência operacional, além de permitir o aproveitamento da estrutura técnica já existente no Município.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (INCISO VIII)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

O processo será parcelado em itens, aos quais o licitante poderá participar em tantos quantos forem de seu interesse, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Entende-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, atendendo o Art. 40, inciso V, alínea b, da Lei 14/133 de 2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO IX)

- a. Assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura elétrica dos prédios públicos, por meio da reposição contínua e planejada dos materiais necessários às manutenções preventivas e corretivas.
- b. Reduzir o tempo de resposta para pequenos reparos e alterações nas redes elétricas, evitando atrasos em serviços essenciais e garantindo ambientes funcionais e seguros para servidores e usuários dos equipamentos públicos.
- c. Evitar contratações emergenciais e compras isoladas, promovendo planejamento, economia e previsibilidade orçamentária.
- d. Ampliar a eficiência na execução de manutenções, considerando que a Prefeitura já conta com profissionais eletricitas capacitados, prontos para atender às demandas com agilidade e qualidade, desde que disponham dos materiais adequados.
- e. Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de processo licitatório transparente, com ampla concorrência, evitando sobrepreço ou preços inexequíveis.
- f. Promover a transparência, o tratamento isonômico e a competitividade entre os licitantes, respeitando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa.
- g. Contribuir para o uso racional dos recursos públicos, reduzindo desperdícios, otimizando estoques e garantindo a durabilidade dos materiais adquiridos, o que também gera impacto positivo na sustentabilidade das ações de manutenção.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (INCISO X)

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências prévias de adequações para a solução apontada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (INCISO XI)

Este Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de contratações acessórias ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a Prefeitura Municipal de São Borja dispõe de equipe própria composta por eletricitas capacitados, responsáveis pela execução das manutenções nas instalações elétricas dos prédios públicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

A aquisição dos materiais elétricos será suficiente para viabilizar os serviços de manutenção e pequenas reformas, sem a necessidade de terceirização ou contratação complementar de mão de obra especializada.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (INCISO XII)

A aquisição dos materiais elétricos em si não gera impactos ambientais diretos significativos, considerando que se trata da reposição de insumos para manutenção de estruturas já existentes.

Contudo, é importante destacar que o descarte inadequado de materiais retirados, como lâmpadas, cabos, disjuntores e demais componentes, pode representar risco ao meio ambiente, especialmente no caso de itens que contenham metais pesados ou substâncias químicas.

Para mitigar esses impactos, a Prefeitura Municipal de São Borja deverá realizar a separação e o descarte desses resíduos de forma adequada, respeitando a legislação ambiental vigente. Priorizar o envio desses resíduos a pontos de coleta seletiva ou empresas especializadas, com o objetivo de promover a destinação ambientalmente correta.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo técnico Preliminar, declaramos a viabilidade para realização de processo licitatório, por item, para registro de preços, por ser a mais adequada e vantajosa para a administração.

Realizadas as tarefas pertinentes, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Leonardo Feliciano Lima
Agente Administrativo Auxiliar

Secretária da Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja/RS, 12/06/2026.

Defiro

Indefiro

Prefeito de São Borja/RS